



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 13 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A FECAM – FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a FECAM – Federação Capixaba de Motociclismo do Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.779.987/0001-55, com sede na Rua Mario Passos Costa, nº 44, Bairro Campo Grande, Cariacica/ES, CEP 29.146-040.

Art. 2º O valor do Termo de Fomento será de R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais), em conformidade com plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da seguinte dotação correspondente da Secretaria Municipal de Esportes:

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de rendimento

Programa: 0011 – Difusão e Incentivo das Atividades Esportivas

2.117 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPORTO DE RENDIMENTO

33504300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 122

Fonte de recurso: 1500009999

Valor: R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.10.2025).

MARCOS ANTONIO GUERRA

WANDERMUREM:73214256734

Assinado de forma digital por MARCOS

ANTONIO GUERRA

WANDERMUREM:73214256734

Dados: 2025.10.13 14:04:13 -03'00'

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito do Município de Jaguaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 995999463, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa à autorização legislativa para que o Município possa firmar Termo de Fomento com a Federação Capixaba de Motociclismo – FECAM, durante o exercício de 2025.

O referido Termo tem por objetivo apoiar a realização do 16º Enduro do Produtor, a ser realizado no dia 25 de outubro de 2025, no Clube H2O, das 6h às 22h. Trata-se de um evento esportivo e cultural, reconhecido pela qualidade de suas edições anteriores e pela importância que assume para a comunidade local. A escolha do Município como sede se justifica pela localização estratégica, que concentra um crescente número de pilotos e associados, bem como pela estrutura já demonstrada em anos anteriores, quando o Poder Público local se mostrou engajado e capaz de oferecer o suporte técnico necessário à realização de um evento dessa magnitude.

O Enduro do Produtor reúne pessoas físicas e jurídicas ligadas ao universo motociclístico, como moto clubes, oficinas especializadas, fabricantes de peças e acessórios, além de atrair familiares, apoiadores e entusiastas. Possui caráter esportivo, turístico e cultural, promovendo a integração entre motociclistas de diversas regiões do país e gerando benefícios diretos à economia local, com a movimentação dos setores de hospedagem, alimentação, mão de obra e serviços especializados.

Sob essa perspectiva, a parceria entre o Município e a FECAM, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, reforça o compromisso com o desenvolvimento econômico, turístico e cultural de Jaguaré, ao mesmo tempo em que fortalece a integração comunitária, a valorização do esporte e a promoção de nossos atrativos. Além disso, o evento projeta o nome do Município além das fronteiras estaduais, contribui para o fortalecimento do turismo rural e do agronegócio local e reafirma a credibilidade da FECAM na organização de competições de grande porte.

Considerando os resultados positivos já alcançados em edições anteriores, acreditamos que a 16ª edição do Enduro do Produtor ampliará ainda mais sua relevância, atraindo competidores e expectadores de diversas localidades, estimulando a prática esportiva e gerando impactos significativos na economia, no turismo e na imagem institucional de Jaguaré.

Diante do exposto, e confiantes no elevado espírito público de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, com observância das formalidades legais e regimentais.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito do Município de Jaguaré